



ATA DE EXAME DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO À TURMA 2023.1 (EDITAL Nº 002/2022, DO PPGD/UFC)

A Comissão do Processo Seletivo, composta pelos membros abaixo assinados (art. 4º, § 2º, do Edital nº 002/2022, PPGD/UFC), reunida hoje às 14h30min

1 - Entendeu por **indeferir** as seguintes inscrições, porque:

1.1 - o Currículo registrado na Plataforma Lattes (disponível no sítio lattes.cnpq.br) não satisfaz ao requisito contido no art. 5º, f, do Edital, pois não está atualizado até o mês da inscrição:

Candidatos ao mestrado

104791
105240
105317
105333
105298
105368
105384
105294
105373
105326

Candidatos ao doutorado

105150
105127

1.2 - não enviaram documento exigido no edital:

Candidatos ao mestrado

104592	Não apresentou o Currículo Lattes
104834	Diploma sem o verso e histórico escolar sem a identificação do aluno
105262	Falta Ficha de Inscrição, comprovante de inscrição e Lattes atualizado em 20/01/2022
105325	Não apresentou Documento Oficial com Foto
105326	Não apresentou o Diploma nem Declaração de conclusão
105266	Não apresentou Documento Oficial com foto
Jeová César Veríssimo de Oliveira Filho	Não apresentou comprovante de inscrição no processo seletivo para a Turma de 2023
105225	Não apresentou Documento Oficial com foto e seu projeto está em branco
105174	Não apresentou Documento Oficial com foto
105365	Não apresentou Documento Oficial com foto



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

- 105371 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105388 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105378 Não apresentou Currículo Lattes
- 105330 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105399 Não apresentou projeto de pesquisa
- 105167 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105408 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 104904 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105088 Não apresentou Currículo Lattes
- 104689 Não apresentou Lattes legível
- 105403 Não apresentou a documentação exigida, apenas a ficha de inscrição

105167 Não apresentou Documento Oficial com foto e Lattes desatualizado

Candidatos ao doutorado

- 105236 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105203 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105387 Não apresentou Documento Oficial com foto
- 105356 Não apresentou Diploma de Bacharel em Direito
- 105315 Não apresentou Diploma de Bacharel em Direito
- 105328 Não apresentou Histórico da Graduação
- José Ivan Ayres Viana Filho Não apresentou inscrição de 2022 e Lattes desatualizado

1.3 - Enviaram documentação após às 23:59 minutos do dia 27 de setembro de 2022:

Candidato ao Mestrado

- 105370
- 105390
- 105382
- 105405 e não enviou a ficha de inscrição on-line.

Candidato ao Doutorado

- 105407

1.4 – Fizeram a inscrição on-line mas não entregaram a documentação por e-mail:

Mestrado

- 104969
- 105409
- 105227
- 104901
- 105016
- 104876

Doutorado

- 105075
- 105206



105355
104902
104779
105382

2 - Os candidatos de mestrado que enviaram declaração de provável concludente no segundo semestre letivo do corrente ano, expedida pela instituição responsável, devem necessariamente substituí-la pelo diploma de graduação em Direito ou outro documento comprobatório da colação de grau, em cópia autenticada, 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o período de matrícula.

3 - Os candidatos ao curso de Doutorado que tenham enviado apenas a declaração de matrícula em curso de mestrado em direito, ficam com matrícula condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma ou de declaração de conclusão dos créditos e da ata de defesa de dissertação, caso o diploma não tenha ainda sido expedido, fornecidas pela instituição responsável, situada no Brasil.

4 - Nenhuma documentação nova será recebida depois das 23:59 horas do último dia do prazo (27/09/2022).

5 - Os demais pedidos de inscrição foram, todos, deferidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 15h.

Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. Gustavo César Machado Cabral

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. Felipe Braga Albuquerque

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dra. Lígia Maria Silva Melo de Casimiro